



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 166 / 2023 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 17 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os membros a seguir, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o **COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E NEGÓCIOS** do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul:

- SUSANA NUNES TAULÉ PIÑOL, SIAPE 17xxx86;
- ADRIANO SILVEIRA MASTELLA, SIAPE 20xxx86;
- ANDREIA LUCIANA DA ROSA SCHARMACH, SIAPE 21xxx40;
- CASSIANO PESSANHA MADALENA, SIAPE 10xxx30;
- JOCELI ANTÔNIO ANDREOLA, SIAPE 22xxx53;
- SÂNIA DECARLA BARASUOL, SIAPE 17xxx76, representando o NUPE e os TAEs;
- CÉSAR DA SILVEIRA MACHADO, SIAPE 2023xxxx63, representando o corpo discente;
- CLÁUDIO SCHARMACH, SIAPE 2023xxxx81, representando o corpo discente.

Art. 2º ATRIBUIR carga horária semanal de 02 (duas) horas para o presidente e 01 (uma) hora para os demais membros.

Art. 3º Esta Portaria tem validade até 31 de dezembro de 2023 e entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/10/2023 15:54)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.001172/2023-12

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **166**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/10/2023** e o código de verificação: **351d34cdfc**